



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO N° 040, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROCESSOS SELETIVOS N° 001/2023 E 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO

DALSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art. 37 da CF; art. 94, VIII e XII da Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os Editais de Classificação Final dos Processos Seletivos, realizados de acordo com os Editais n° 001/2023 e 002/2023, conduzidos pela Comissão de Processo Seletivo, bem como os respectivos resultados finais, para provimento das vagas temporárias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, cuja relação dos classificados dos respectivos Editais objetos da homologação, consta publicado no site oficial do município.

Art. 2º - A convocação dos aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á por Decreto, na medida das necessidades da Administração Pública municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 20 de fevereiro de 2024

TIAGO DALSASSO

Prefeito Municipal

ELIANE TOMAZ

Secretário Municipal de administração e
Planejamento